**Resolução nº 166, de 16 de agosto de 2019.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 06, de 16 de agosto de 2019*,* **RESOLVE:**

**Art.1º**- Aprovar a liberação de 20% da carga horária semanal da servidora Carla Alves, para realização das disciplinas do curso de Doutorado e para escrita do projeto de pesquisa, sem a necessidade de compensação de que trata o art.36 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 16 de agosto de 2019.

Registre-se,

Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF

Presidente do Conselho de *Campus*

IFRS *Campus* Sertão